

## **RESOLUÇÃO Nº 22/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

**Considerando** de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Estadual.

**Considerando** a reunião ordinária do dia 07 de julho de 2010.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Carlos Alberto Eilert, representante do Conselho Regional de Educação Física segmento trabalhadores do setor da saúde, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de dois anos

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

(Original assinado)

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**

Secretária de Estado de Saúde e

Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**

Governador do Estado de Mato Grosso